

ÁREAS INSTITUCIONAIS

ESTADO DE RORAIMA

64°0'0"W

62°0'0"W

60°0'0"W



VENEZUELA

GUIANA

BOA VISTA

AMAZONAS

- Projetos de Assentamento
- Unidades de Conservação Federais
- Unidades de Conservação Estaduais
- Áreas do Ministério da Defesa
- Terras Indígenas
- AREAS INALIENÁVEIS - SPU (Terrenos Marginais)

Nota Técnica 1: O Parque Nacional (PARNA) do Monte Roraima é Unidade de Conservação instituída totalmente sobreposta à Terra Indígena Raposa do Sol. Para este mapa, optou-se por manter a visualização dos limites do Parque em primeiro plano devido ao entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF) em que prevalece o ambiental em relação ao cultural. Portanto, para fins de contagem, atribuiu-se essa área para as Unidades de Conservação Federais.

Nota Técnica 2: A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ao definir as áreas inalienáveis no Estado, sobrepôs uma das áreas à totalidade da ESEC (Estação Ecológica) Maracá. Para este mapa, optou-se por manter a visualização dos limites da ESEC em primeiro plano por tratar-se de uma unidade de proteção integral e, portanto, legalmente mais restritiva. Neste caso, para fins de contagem, atribuiu-se essa área para as Unidades de Conservação Federais.

Nota Técnica 3: A Resex Baixo Rio Branco-Jauaperi sobrepõe-se à APA Baixo Rio Branco.

0 50 100 km

Base Cartográfica

- Capital
- Sedes Municipais
- Rodovias
- Vicinas
- Corpos d'agua
- Limite Municipal
- América do Sul
- Brasil

FONTE:

- Relatório ZEE/RR: DIAGNÓSTICO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS DE RORAIMA
- Coordenador: Francisco Pinto dos Santos (2016)
- Base Cartográfica oficial do Estado de Roraima, escala 1:100.000, homologada pelo IBGE (2011)
- Escala de aquisição dos elementos: 1:250:000
- Ano de confecção: 2022

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

GOVERNO DE RORAIMA



Escala: 1:850.000
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum SIRGAS 2000